CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DO PRESIDENTE.

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 29, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que dia 30 de março inicia – se a Semana Santa, pois é nessa data Sexta-Feira da Paixão considerado feriado nacional que se celebra a ressurreição de Cristo;

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 29 de março de 2018 (Quinta-feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente